PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração:

a) NORA LIVONIUS TEIXEIRA, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3027343304, inscrita no CPF/MF sob o nº 586.156.600-34, residente e domiciliada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço residencial na Rua Jardim Cristofel, n.º 175;

nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. **RODRIGO GERALDI ARRUY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 250.333.968-97, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.890.147-4 SSP/SP, com endereço comercial na Rua Iguatemi, nº 192, Conjunto 151, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-010, e **EDLANE OLIVEIRA PAIVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 352.309.238-81, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.908.559-x, igualmente com endereço comercial à Rua Iguatemi, nº 192, Conjunto 151, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-010, **outorgando-lhes** todos os poderes necessários para, em conjunto ou separadamente, representar os Outorgantes em **ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 112ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.,** para **deliberar, examinar, votar e aprovar os seguintes assuntos que compõe a ordem do dia** estabelecida:

(i) o encerramento da conta vinculada, de titularidade da Devedora de nº 0130896573, na agência 2271 do Banco Santander (Brasil) S.A, constituída para que fossem depositados os direitos creditórios das unidades vendidas do Empreendimento Alvo, tendo em vista o direcionamento, pela Securitizadora, do depósito dos direitos creditórios das unidades vendidas do Empreendimento Alvo diretamente à Conta do Patrimônio Separado qual seja, conta corrente nº 15.860-5, agência 7307, do Banco Itaú Unibanco S.A de titularidade da Habitasec Securitizadora S/A ("Emissora");

(ii) alterar a Cláusula VI – Vencimento Antecipado do Instrumento Particular de Escritura da 12ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série única, para Colocação Privada, da Gafisa S/A ("Debêntures") e a Cláusula Sexta – Eventos de Vencimento Antecipado do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários ("Termo de Securitização"), para excluir e adequar certos itens de ambas as cláusulas citadas, que contemplam eventos de vencimento antecipado relacionados à conta vinculada mencionada na alínea "i", acima;

(iii) autorizar a exclusão do mecanismo de apuração do Índice de Cobertura em razão da adoção da metodologia de amortização acelerada (*cash sweep*) à Operação, conforme deliberação anterior dos titulares dos CRI, assim como retificar o cronograma de pagamento das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, para que este reflita o quanto

deliberado anteriormente pelos titulares dos CRI;

(iv) autorizar as partes a fazerem todos os Aditamentos necessários a refletir o que for deliberado na Assembleia e aprovar as versões de assinatura de tais Aditamentos, que poderão contemplar outros ajustes decorrentes das deliberações ora mencionadas; e

(v) autorizar o pagamento, pela Securitizadora, da importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) das despesas incorridas com a atual gerenciadora das obras do Empreendimento, **MVA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Fiandeiras, nº. 306, 9º andar, salas 93 e 94, CEP 04545-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.139.270/0001-39, no importe total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, contratada nos termos da 14ª Emissão de Debentures Simples da Gafisa S.A. e cujos serviços igualmente aproveitarão aos titulares dos CRI.

O presente mandato é valido pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua assinatura.

São Paulo, 04 de Julho de 2019.

NORA LIVONIUS TEIXEIRA

Vampré 14° Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
Fone: (11)3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheco por Semelhanca a(s) firma(s):
NORA LIVONIUS TEIXEIRA**********
****
****
Sao Paulo, 10 de Julho de 2019.C.Seq:36350142.14:17:04h

R$9,50 SELO(S) C11047AB0866271
Válido somente com selo de autenticidade

14º TABELIÃO - VAMPRÉ
ROSANA DE CÁSSIA FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
111229
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11047AB0866271